



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 209/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor requereu incorporação de Gratificação de Função nos termos do Art. 65, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 0354/90, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, conforme Processo Administrativo nº 0619/2020.

CONSIDERANDO que o mesmo demonstrou através de documentos que exerceu a Função Gratificada de Chefe da Manutenção da Torre de TV, GF –V, da Secretária Municipal de Administração, por mais de 10 anos.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito da servidora e opinou pela possibilidade jurídica.

RESOLVE:

CONCEDER INCORPORAÇÃO de 100% de Gratificação de Função de Chefe de Chefe da Manutenção da Torre de TV, GF –V, da Secretária Municipal de Administração, ao servidor **GEFF CORREA FEIJÓ**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 10087319, na forma da Lei Municipal nº 354/90 e de acordo com as informações apresentadas do Processo Administrativo nº 0619/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito